



## PORTARIA Nº40 /2013

A Presidência do CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, especialmente no art. 15, III,

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas informações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013; no art. 15, III, do Estatuto do Cis-Comcam; no art. 13, parágrafo único, e no art. 23, inciso IV, do Plano de Carreiras do CISCOMCAM (Resolução nº 008/2005); na alínea "e", do art. 482, da CLT; e nos termos dos arts. 25, 26 e 30, do Decreto nº 5.792/2012 do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial/PR nº 8.788, de 30 de agosto de 2012, fica demitido por justa causa o servidor Roberto Ferrari Gameiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE  
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 08 de novembro de 2013

Ângela Maria Moreira Kraus.  
Presidente

